



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 82/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CÁSSIO CHIODI, QUE “DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO PORTE DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG”.

O Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do Vereador Cássio Mendonça Bosque Chiodi, dispõe sobre sanções administrativas pelo porte de drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar em áreas públicas do Município de Varginha. A proposta busca regulamentar condutas já previstas no art. 28 da Lei Federal nº 11.343/2006, estabelecendo medidas educativas e sociais, em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal no Tema 506 (RE 635.659).

A iniciativa está amparada na Constituição Federal, que garante a saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 196), e assegura ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal (art. 30, I e II). O uso de drogas em espaços públicos traz riscos à coletividade, expõe crianças, adolescentes e famílias e compromete a saúde pública. O projeto não cria tipos penais, mas reforça a aplicação de medidas já previstas em lei federal, como advertência, prestação de serviços à comunidade e participação em cursos educativos.

Além disso, o texto prevê encaminhamentos à rede de assistência social nos casos de vulnerabilidade, o que fortalece o caráter de acolhimento e prevenção. Trata-se, portanto, de proposta constitucional, coerente com a política nacional sobre drogas, de caráter preventivo e educativo, contribuindo para a promoção da saúde e a proteção social.

Diante disso, esta Comissão de Saúde manifesta parecer favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de setembro de 2025.


Davi Martins
Vereador Relator

De acordo:


Ana Rios Fontoura
Vereador


Zé Morais
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757